



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 18/2022 – TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Ano II - Edição N° 18/2022
Publicado em 22/02/2022

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 18/2022 – TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, nº 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 25/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 42.720,18 (quarenta e dois mil setecentos e vinte reais e dezoito centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

I – Superávit Financeiro:

R\$ 266.100,00 (duzentos e sessenta e seis mil e cem reais);

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso II, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior da fonte de recurso:

10023 – TRANSF SEEDS FIA SCFV – 10023
00102 – FUNDEB – Manutenção do Ensino – 102
00129 – MEC/FNDE – Merenda Escolar - 129

Art. 5º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

Art. 6º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 17 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei/Ano nº	Decreto nº	Data	Esopo	Plano nº	Ano
1412	25/2022	17/02/2022		1159	2021
Anulação: 1412 Lei ordinária					
Lei Orçamentária Anual - LOA					
CREDITOS		RECURSOS		ANULAÇÃO	
Suplementar	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Suplementar	Abertura	Acrescimo
	07 SECRETARIA DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acrescimo		4.361,61
	08.244.0076.0048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE	08.244.0076.0048 MATERIAL DE CONSUMO	Superávit Financeiro Vinculado		
3070	10023 TRANSF SEEDS - FIA - SCFV - 10023				
	08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	Acrescimo		20.006,00
	12.382.0080.2002 ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		Abertura		
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		Superávit Financeiro Vinculado		
4201	00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102				
	08 ENCARGOS ESPECIAIS	08.001 ENCARGOS ESPECIAIS	Acrescimo		18.358,57
	29.848.0120.0083 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES		Abertura		
	3.3.90.85.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		Superávit Financeiro Vinculado		
5361	00129 MEC/FNDE - Merenda Escolar - 129				
Resumo planejado		Recurso do crédito adicional		Tipo de alteração	
Suplementar	Suplementar	Superávit Financeiro	Acrescimo	Previsão	Realizado
		Superávit Financeiro	Acrescimo	42.720,18	0,00
					42.720,18

Embror por: SALVESTRE REINOL, versão: 5082

21/02/2022 12:44:24



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 26/2022

SÚMULA: Institui recesso na Administração Pública Municipal em virtude do Feriado de Carnaval de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjanski, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em função do FERIADO DE CARNAVAL do dia 01 de março, fica instituído RECESSO nos dias 28 de fevereiro e 02 de março (Quarta-feira de cinzas), para todas as repartições da Prefeitura Municipal de Cantagalo, retornando as suas atividades normais no dia 03 de março de 2022.

Art. 2º. As Secretarias cujos serviços não admitam paralisação permanecerão com suas atividades normais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022..

JOÃO KONJANSKI - Assinado de forma digital por
JOÃO KONJANSKI - Prefeito
Municipal
Dados: 2022.02.21 11:29:31 -03'00'

JOÃO KONJANSKI
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PORTARIA Nº 05/2022 – Município de Cantagalo/PR

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, com posse de suas atribuições em lei orgânica de 27 de Abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Marcos do Bonfim Aires, RG. nº 9.783.292-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Gestor de Convênios e contratos, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica Designado o funcionário Cleyseverton Marcolina, RG. nº 9.651.346-1, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro civil, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2022.

João Konjanski
Prefeito Municipal de Cantagalo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 18/2022 – TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 12/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09HRS30MIN (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 12/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 08/03/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 13/2022

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 13/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL DE CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 09/03/2022 às 09:00 (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://comprasbr.com.br.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, o **PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNES, OVOS, HORTIFRUTI E PANIFICAÇÃO) DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Chamada Pública nº 03/2021-PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO N° 13/2022

CONTRATADA: COOPERGALO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, com endereço à Avenida Epaminondas Fritz, nº 817, em Cantagalo/PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.451.619/0001-97, representada pelo seu Presidente Sr. Milton Castilho Padilha, portador do CPF nº 534.532.989-34.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, a CONTRATADA receberá o valor máximo total de R\$ 224.928,80 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Data do Contrato: 21 de fevereiro de 2022.
Vigência do contrato: 21/02/2022 a 20/02/2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 18/2022 – TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Chamada Pública nº 03/2021-PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA. VERBA FNDE/PNAE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO. Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, CEP 85160-000, Cantagalo-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATO Nº. 14/2022

CONTRATADA: MÁRCIO ANTONIO, residente à LINHA JANJÃO, Zona Rural, em Cantagalo/PR, inscrito no CPF sob n.º 025.277.399-38.

VALOR DO CONTRATO: Pelo fornecimento dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R\$ 39.927,16 (trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Data do Contrato: 21 de fevereiro de 2022.
Vigência do contrato: 21/02/2022 a 20/02/2023.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, com sede à Rua Cinderela, nº 379, inscrito no CGC/ME nº 78.279.981/0001-48, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **JOÃO KONJUNSKI** portador da Cédula de Identidade RG nº 922699-0 e do CPF/ME nº 192.411.199-34, e

CONTRATADA: PEDREIRA SANTIAGO LTDA.

OBJETO: Pavimentação sobre pedras irregulares e pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 3.913,22 m², incluindo serviços preliminares de retirada do pavimento existente, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 654.273,80 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta: Projeto ou Atividade 05.005.15.451.0501.2019 - 4.4.90.51.00.00 - Contas de despesa 1580 e 1583 - Fonte de Recursos 0000 e 10042.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias contados a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Cantagalo/PR, 21 de fevereiro de 2022.

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 05 A 11 ANOS DE IDADE SEM COMORBIDADE

ATENÇÃO FAVOR AGENDAR

PRIMEIRA DOSE POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS DE IDADE SEM COMORBIDADES.
COM PRESENÇA E AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

SEGUNDA DOSE DA AZTRAZENECA
CONFORME AGENDADAS NAS CARTEIRINHAS DE VACINAÇÃO.
SEGUNDA DOSE DA PFIZER
PARA QUEM JÁ FAZ 21 DIAS APOS A PRIMEIRA DOSE

ATENÇÃO PARA O REFORÇO

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS PARA QUEM TOMOU A JANSSEN (DOSE UNICA) 2 MESES APOS A DOSE

REFORÇO PARA PESSOAS ACIMA DE 18 ANOS QUEM JÁ TIVER FEITO 4 MESES APOS A ÚLTIMA DOSE DO ESQUEMA VACINAL (SEGUNDA DOSE), EXETO DOSE INICA.

TODOS DEVM TRAZER CARTÃO SUS, CPF E CARTEIRA DE VACINAÇÃO.

LOCAL DE VACINAÇÃO NA SALA DE VACINA - CENTRO

SETOR DE IMUNIZAÇÃO
Sala de Vacinas do Posto de Saúde antigo
Telefone: 3636 2263

COMUNICADO OFICIAL

CORONAVÍRUS

COVID-19
CANTAGALO - PR

BOLETIM ATUALIZADO - 21/02/2022 - 17H

CASOS DESCARTADOS	2869
AGUARDANDO EXAME	01
CONFIRMADOS	2299
CASOS ATIVOS	79
ENFERMARIA HOSPITALAR	00
INTERNADOS UTI	00

Nas últimas 24 horas:

+ POSITIVOS: 21 + NEGATIVOS: 18 + ALTAS: 18

RECUPERADOS	2185
ÓBITOS	35